

## **RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 194/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, 14:00 horas, por web conferência.

Considerando a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que tratava do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;

Considerando a Portaria nº. 150-R, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, no âmbito da Secretária Estadual de Saúde (SESA);

Considerando a Portaria nº. 227-S, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informação em Saúde (GT-GPEGIS) na Secretária de Estado de Saúde do ES;

Considerando a Resolução CIB-SUS/ES Nº 057/2022, de 26 de abril de 2022, que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, realizada no dia 17 de agosto de 2022, que delibera sobre o tema.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 044/2022 da CIR Central Norte que aprova a pactuação das metas da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo do "Pacto Bipartite" para o ano de 2023, conforme Anexo Único.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 194/2022 - ANEXO ÚNICO**

<b>METAS PACTUADAS</b>				
<b>BLOCOS DE INDICADORES - PACTUAÇÃO BIPARTITE</b>			<b>METAS PARA 2023</b>	
			<b>ES</b>	<b>Região Central Norte</b>
<b>BLOCO I - Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas</b>	<b>1</b>	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	279,3	287,3
	<b>2</b>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,38	0,35
	<b>3</b>	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico.	100%	100%
<b>BLOCO II - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>4</b>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	≥ 90%	≥ 90%
	<b>5</b>	Taxa de incidência de tuberculose	35,5 p/ 100.000 hab	20 p/100.000 hab
	<b>6</b>	Taxa de letalidade de dengue grave.	1%	1%
<b>BLOCO III - Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil</b>	<b>7</b>	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	(78 casos) 1,42 p/ mil NV	(37 casos) 2,9 p/ mil NV
	<b>8</b>	Taxa de mortalidade infantil.	9,6	(112 óbitos) 8,7
	<b>9</b>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	19	6
<b>BLOCO IV - Atenção Primária em Saúde</b>	<b>10</b>	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	66,80%	77,94%
	<b>11</b>	Proporção de idosos cadastrados que realizaram avaliação multidimensional no ano	50%	50%
	<b>12</b>	Proporção de Internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica – ICSAB.	15,52%	18%

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 14:51:25 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 14:51:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NVW67D>